



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 260, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. A EXONERAÇÃO dos Servidores abaixo elencados:

- I. DIOGO HARMANDO DA SILVA, inscrito no CPF/MF 704.747.621-06, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15).
- II. FELIPE MACHADO EVANGELISTA, inscrito no CPF/MF 700.530.981-29, para o Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 (nove) dias do mês outubro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA